



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37 /2016-MP/PA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida nesta capital à Rua João Diogo, 100, bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, Exmo. Sr. Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado(a) **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - EPP**, portadora do CNPJ/MF n.º 21.997.155/0001-14, estabelecida à Rua Saan Quadra 01, nº 1035, Bairro Zona Industrial CEP: 70.632-100, no Município de Brasília-DF, telefone (61) 3046-9990, E-mail: licitacao@vixbot.com.br, representada pela Sra. **MARINA NOVA DA COSTA MENDES**, residente e domiciliada na cidade de Brasília-DF, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 002/2016-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VIDEO E FOTO** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico nº 002/2016-MP/PA vinculada ao PROCESSO Nº. 090/2015-SGJ-TA (PROTOCOLO Nº 23071/2015) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

ITEM	Especificações Técnicas Mínimas	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário
03	PROJETOR MULTIMÍDIA 1.1. Possuir sistema de projeção com tecnologia de LCD; 1.2. O Projetor poderá possuir as proporções 4:3 ou 16:9 desde que possua a resolução mínima de: 1.3. Para resolução 4:3 nativa XGA (1024X768) 1.4. Para resolução 16:9 nativa WXGA (1280X800) 1.5. Possuir compatibilidade de vídeo com NTSC, PAL-M, PAL-N, SECAM selecionados automaticamente / manualmente; 1.6. Possuir luminosidade mínima de 3000 (três mil) ANSI Lumens em modo normal; 1.7. Possuir razão de Contraste de no mínimo 2000:1; 1.8. Possuir lente com zoom manual ou automático; 1.9. Possuir lâmpada com vida útil em alta luminosidade de no mínimo 3000 (três mil) horas e substituível pelo usuário; 1.10. Possuir projeção em 16 milhões de cores, sem perda de qualidade; 1.11. Possuir no mínimo 1 (uma) entrada RGB para computador; 1.12. Possuir no mínimo 1(uma) entrada HDMI para computador; 1.13. Possuir no mínimo 1 (uma) entrada SVideo, 1 (uma) entrada de vídeo composto padrão RCA e entrada para áudio padrão RCA; 1.15. Possuir 1 alto-falante interno de 1W	UN	20	2.393,97



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

	RMS no mínimo; 1.16. Possuir alimentação de 100~120/220~240 – 50/60 Hz com conversão automática ou manual; 1.17. Possuir menor distância de projeção: 1,5 m ou menor; 1.17.1. Caso o equipamento possua resolução de 16:9 nativa WXGA (1280X800), será aceita menor distância de projeção de 2,5 ou menor; 1.18. Possuir maior distância de projeção: 9,0 m ou maior; 1.18.1. Caso o equipamento possua resolução de 16:9 nativa WXGA (1280X800), será aceita maior distância de projeção de 7,70 ou maior; 1.19. Possuir maleta para viagem que permita acondicionar o projetor e todos os acessórios, acompanhado de todos os cabos para conexões de computador e áudio e vídeo; 1.20. Drivers para uso com os sistemas operacionais Windows 2000, XP, Vista, 7, 8, 8.1 caso necessite instalar algum programa para utilização do projetor multimídia; 1.21. Possuir peso máximo de 4,0 Kg; 1.22. Possuir manual de instruções em português. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo de Pagamento: 20 (vinte) dias. Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias. Prazo de Garantia: 12 (doze) meses. Marca: Epson Fabricante: Epson (Jabil) Modelo / Versão: PowerLite X24+			
06	TELEVISOR LED DE 32" FULL HD, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, TELA: WIDESCREEN (16:9), SINAIS DE PC; ALTO FALANTES INTEGRADOS, MÍNIMO 01 ENTRADA USB, MÍNIMO 02 ENTRADAS HDMI, SAÍDA P/ ÁUDIO, SISTEMA DE COR: NTSC/PAL-M, FUNÇÕES: MUTE / MTS / SLEEP/ CLOSED CAPTION, CONTROLE REMOTO. MARCA DE REFERÊNCIA: PANASONIC, SAMSUNG, SIMILAR OU SUPERIOR. Marca: AOC Fabricante: AOC (Envision) Modelo / Versão: LE43D1452	UN	38	1.760,89
07	TELEVISOR LED DE 42" FULL HD, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, TELA: WIDESCREEN (16:9), SINAIS DE PC; ALTO FALANTES INTEGRADOS, MÍNIMO 01 ENTRADA USB, MÍNIMO 02 ENTRADAS HDMI, SAÍDA P/ ÁUDIO, SISTEMA DE COR: NTSC/PAL-M, FUNÇÕES: MUTE / MTS / SLEEP / CLOSED CAPTION, CONTROLE REMOTO. MARCA DE REFERÊNCIA: PANASONIC, SAMSUNG, SIMILAR OU SUPERIOR. (Cota Reservada do item 06 - 25% da sua quantidade)	UN	12	1.760,89

 ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

	original – participação exclusiva ME/EPP) Marca: AOC Fabricante: AOC (Envision) Modelo / Versão: LE43D1452			
08	TELEVISOR LED DE 60" FULL HD, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, TELA: WIDESCREEN (16:9), SINAIS DE PC; ALTO FALANTES INTEGRADOS, MÍNIMO 02 ENTRADAS USB, MÍNIMO 03 ENTRADAS HDMI, SAÍDA P/ ÁUDIO, SISTEMA DE COR: NTSC/PAL-M, FUNÇÕES: CLOSED CAPTION, CONTROLE REMOTO. MARCA DE REFERÊNCIA: PANASONIC, SAMSUNG, SIMILAR OU SUPERIOR. Marca: LG Fabricante: LG Modelo / Versão: 60LF5850	UN	05	5.328,00

2.1.1 O valor global estimado desta Ata é de R\$ 162.563,90

2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.3 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7892/2013, ficará registrado na Ata de Formação de Cadastro de Reserva do pregão os licitantes aptos e/ou que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, devendo a ordem de classificação ser respeitada nas contratações.

I. Não houve adesão ao cadastro de reserva

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 . Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II do caput do art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.2 . Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:

- I. Por razão de interesse público; ou
- II. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PEDIDOS

5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;

5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

5.3. Os detentores da Ata de Registro de Preços ficam obrigados a atender todos os pedidos de fornecimento efetuados pelo ÓRGÃO durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes esteja prevista para data posterior ao seu vencimento.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

6.1. As adesões à Ata, se autorizada pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo Artigo 23 do Decreto Estadual 876/2013, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

6.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

6.2.1. Quantidade máxima a ser adquirida por órgão não participante:

Item	Por cada órgão não participante	Considerando todos os órgãos não participantes
03	20 UNIDADES	100 UNIDADES



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

06	38 UNIDADES	190 UNIDADES
07	12 UNIDADES	60 UNIDADES
08	5 UNIDADES	25 UNIDADES

6.2.2. Não poderão aderir os órgãos da administração pública federal, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Pará.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES

8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento: 4490-52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA

10.1 A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém-Pa, 19 de Abril de 2016

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Michelle Cristina A. Guimarães
VIXBÔT SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA – EPP

Testemunhas:

Marcia Santos da Conceição

RG: 3306133

RG: 2.9167724 SSP/DF

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 037/2016-MP/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 002/2016-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e **VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - EPP**

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos para Audio, Vídeo e Foto.

Data da Assinatura: 19/04/2016

Vigência: 20/04/2016 a 19/04/2017

Preços Registrados:

ITEM	Especificações Técnicas Mínimas	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário
03	PROJETOR MULTIMÍDIA 1.1. Possuir sistema de projeção com tecnologia de LCD; 1.2. O Projetor poderá possuir as proporções 4:3 ou 16:9 desde que possua a resolução mínima de: 1.3. Para resolução 4:3 nativa XGA (1024X768) 1.4. Para resolução 16:9 nativa WXGA (1280X800) 1.5. Possuir compatibilidade de vídeo com NTSC, PAL-M, PAL-N, SECAM selecionados automaticamente / manualmente; 1.6. Possuir luminosidade mínima de 3000 (três mil) ANSI Lumens em modo normal; 1.7. Possuir razão de Contraste de no mínimo 2000:1; 1.8. Possuir lente com zoom manual ou automático; 1.9. Possuir lâmpada com vida útil em alta luminosidade de no mínimo 3000 (três mil) horas e substituível pelo usuário; 1.10. Possuir projeção em 16 milhões de cores, sem perda de qualidade; 1.11. Possuir no mínimo 1 (uma) entrada RGB para computador; 1.12. Possuir no mínimo 1 (uma) entrada HDMI para computador; 1.13. Possuir no mínimo 1 (uma) entrada S-Video; 1 (uma) entrada de vídeo composto padrão RCA e entrada para áudio padrão RCA; 1.15. Possuir 1 alto-falante interno de 1W RMS no mínimo; 1.16. Possuir alimentação de 100~120/220~240 - 50/60 Hz com conversão automática ou manual; 1.17. Possuir menor distância de projeção: 1,5 m ou menor; 1.17.1. Caso o equipamento possua resolução de 16:9 nativa WXGA (1280X800), será aceita menor distância de projeção de 2,5 m ou menor; 1.18. Possuir maior distância de projeção: 9,0 m ou maior; 1.18.1. Caso o equipamento possua resolução de 16:9 nativa WXGA (1280X800), será aceita maior distância de projeção de 7,70 m ou maior; 1.19. Possuir mala para viagem que permita acondicionar o projetor e todos os acessórios, acompanhado de todos os cabos para conexões de computador e áudio e vídeo; 1.20. Drivers para uso com os sistemas operacionais Windows 2000, XP, Vista, 7, 8, 8.1 caso necessite instalar algum programa para utilização do projetor multimídia; 1.21. Possuir peso máximo de 4,0 Kg; 1.22. Possuir manual de instruções em português. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo de Pagamento: 20 (vinte) dias. Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias. Prazo de Garantia: 12 (doze) meses. Marca: Epson Fabricante: Epson (Jabil) Modelo / Versão: PowerLite X24+	UN	20	2.393,97
05	TELEVISOR LED DE 32" FULL HD, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, TELA: WIDESCREEN (16:9), SINAIS DE PC; ALTO FALANTES INTEGRADOS, MÍNIMO 01 ENTRADA USB, MÍNIMO 02 ENTRADAS HDMI, SAÍDA P/ ÁUDIO, SISTEMA DE COR: NTSC/PAL-M, FUNÇÕES: MUTE / MTS / SLEEP / CLOSED CAPTION, CONTROLE REMOTO. MARCA DE REFERÊNCIA: PANASONIC, SAMSUNG, SIMILAR OU SUPERIOR. Marca: AOC Fabricante: AOC (Envision) Modelo / Versão: LE43D1452	UN	38	1.760,89
07	TELEVISOR LED DE 42" FULL HD, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, TELA: WIDESCREEN (16:9), SINAIS DE PC; ALTO FALANTES INTEGRADOS, MÍNIMO 01 ENTRADA USB, MÍNIMO 02 ENTRADAS HDMI, SAÍDA P/ ÁUDIO, SISTEMA DE COR: NTSC/PAL-M, FUNÇÕES: MUTE / MTS / SLEEP / CLOSED CAPTION, CONTROLE REMOTO. MARCA DE REFERÊNCIA: PANASONIC, SAMSUNG, SIMILAR OU SUPERIOR. (Cota Reservada do item 06 - 25% da sua quantidade original - participação exclusiva ME/EPP) Marca: AOC Fabricante: AOC (Envision) Modelo / Versão: LE43D1452	UN	12	1.760,89
08	TELEVISOR LED DE 60" FULL HD, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, TELA: WIDESCREEN (16:9), SINAIS DE PC; ALTO FALANTES INTEGRADOS, MÍNIMO 02 ENTRADAS USB, MÍNIMO 03 ENTRADAS HDMI, SAÍDA P/ ÁUDIO, SISTEMA DE COR: NTSC/PAL-M, FUNÇÕES: CLOSED CAPTION, CONTROLE REMOTO. MARCA DE REFERÊNCIA: PANASONIC, SAMSUNG, SIMILAR OU SUPERIOR. Marca: LG Fabricante: LG Modelo / Versão: 60LFS850	UN	05	5.328,00

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves

Endereço da Contratada: Rua Saan Quadra 01, nº 1035, Bairro Zona Industrial CEP: 70.632-100, no Município de Brasília-DF, telefone (61) 3046-9990, E-mail: licitacao@vixbot.com.br

Protocolo 952811

AVISO Nº 014/2016-CSMP

Faço público, a quem interessar possa, que a 8ª Sessão Ordinária do Conselho Superior será antecipada e realizada no dia 26 de abril de 2016, às 09h, no Plenário "Procurador da Justiça Otávio Proença de Moraes", no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir:

ITENS DA PAUTA:

1. Julgamento de Processos:

1.1. Processos de Relatoria do Conselheiro NELSON PEREIRA MEDRADO:

1.1.1. Processo: nº 001873-116/2013

Requerentes:

Auditoria Geral do Estado - AGE; Ministério Público do Estado do Pará

Requerido:

Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Pará - ADEPARÁ

Origem:

6ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital

Assunto:

Apura denúncia de irregularidades na ADEPARÁ

1.1.2. Processo: nº 000105-012/2015

Requerentes:

A.K.C.S; Ministério Público do Estado do Pará

Requerido:

Em apuração

Origem:

1ª PJ da Infância e Juventude de Ananindeua

Assunto:

Apura situação de risco de adolescente

1.1.3. Processo: nº 000011-012/2015

Requerentes:

Adão Pantoja de Maria; Ministério Público do Estado do Pará

Requerido:

ECOBEL - Solução Ambiental

Origem:

1ª PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e

Urbanismo de Ananindeua

Assunto:

Apura denúncia de depósito de lixo no interior de área de

proteção ambiental da

Região Metropolitana de Belém

1.1.4. Processo: nº 001230-116/2013

Requerentes:

Wladimir Sergio Chaves Batista; Ministério Público do Estado do

Pará

Requerido:

Departamento de Vigilância Sanitária de Belém - DEVISA/

SESMA/PMB

Origem:

6ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade

Administrativa da Capital

Assunto:

Apura denúncia de irregularidades no Departamento de Vigilância

Sanitária de Belém

1.1.5. Processo: nº 000105-001/2015

Requerentes: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido:

Poder Público Municipal

Origem:

3ª PJ de Benevides

Assunto:

Apura supressão de turno intermediário nas escolas municipais

de Benevides

1.1.6. Processo: nº 000812-450/2015

Requerentes: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido:

Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua

Origem:

2ª PJ da Infância e Juventude de Ananindeua

Assunto:

Apura o cumprimento por parte de estabelecimentos de ensino,

do encaminhamento dos casos de evasão e repetência ao

Conselho Tutelar, ao Juizado da Infância e da Juventude e às

Promotorias de Justiça da Infância e Juventude.

1.1.7. Processo: nº 000426-110/2015

Requerentes:

Grupo Espírita Jardim das Oliveiras

Requerido:

Ministério Público do Estado do Pará

Origem:

PJ de Fundações, Entidades de Interesses Social, Falência e

Recuperação da Capital

Assunto:

Apura o regular funcionamento do Associação Espírita Jardim das

Oliveiras

1.1.8. Processo: nº 000228-012/2015

Requerentes:

Eliel da Silva Marques; A coletividade

Requerido:

Poder Público Municipal

Origem:

3ª PJ de Capanema

Assunto:

Apura possíveis irregularidades em serviço de modernização

administrativa, maquinário e equipamentos no âmbito da

intervenção viária do município de Capanema

1.1.9. Processo: nº 000397-803/2015

Requerentes:

Ministério Público do Estado do Pará

Requerido:

S.F.S.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através do modo provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br. Data: Quarta-feira, 20 de Abril de 2016 às 0:00:00

